



## Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

### DECRETO N° 1909/2017

#### DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito do Município de Godoy Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o feriado Nacional do dia 02 de novembro – Dia de Finados;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Godoy Moreira, no dia 03/11/2017 (sexta-feira), sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

§ 1º – O “*caput*” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§ 2º - Os tributos municipais com vencimento previstos para o dia 03/11/2017 ficam com seus prazos de pagamento prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

**Art. 2º** - As Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Godoy Moreira - Estado do Paraná, 31 de outubro de 2017.

  
**JOSÉ GONÇALVES**  
Prefeito Municipal